



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SESIMBRA  
A REALIZAR NO DIA 10 DE JANEIRO DE  
2018

**ASSUNTOS APRECIADOS AO ABRIGO  
DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12  
DE SETEMBRO**

A Câmara reconhecendo a urgência de deliberação imediata, deliberou, por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos:

Reabilitação do aqueduto e estacionamento – pro gramas da administração central – projetos – aprovação – inclusão na candidatura “Reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel” Portugal 2020 – ratificação (Presidente)

(SGD 396/18 – Presidente)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Fundo de maneió’2018 – atribuição ao Gabinete de Apoio à Presidência (serviço de apoio ao Presidente) – constuição – aprovação (SGD 361/18 – Vereador/Finanças e Património)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Serviços urbanos – tabela tarifária’2018 – manutenção

(SGD 276/18 – Vereador /Finanças e Património)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva..*

**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

AUGI 36 da Lagoa de Albufeira – receção provisória parcial – rede de águas e rede de águas residuais – Comissão de Administração da AUGI 36 da Lagoa de Albufeira

(SGD 73 - Vice-Presidente/Ordenamento do Território e Urbanismo)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Constituição de compropriedade n.º 10/17 – Cintrão – José Galo e Maria Cláudia Marques (59/DGPU – Vice-Presidente/Ordenamento do Território e Urbanismo)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Constituição de compropriedade n.º 11/17 – Quintola de Santana – José Galo e Maria

Cláudia Marques (58/18/DGPU – Vice-Presidente/ Ordenamento do Território e Urbanismo)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**PESSOAL**

Orçamentação de despesas com pessoal’2018 – aprovação

(SGD 252/18 - Presidente/Recursos Humanos)

*Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino, e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que produziram declaração de voto prestada com os fundamentos já reproduzidos na parte respeitante à Gestão de Recursos Humanos, por ocasião da votação das “Grandes Opções do Plano (PPI e AMR’s) e Orçamento’2018 – Mapa de Pessoal”, na reunião ordinária realizada no dia 06 de Dezembro de 2017.*

Processo disciplinar – Sílvio Flávio Marques Esteves – pedido de parecer junto do Superior Hierárquico (SGD 20.200/17/Presidente)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Saneamento da Bacia de Sesimbra – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Av. dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado – receção provisória parcial (SGD 239 - Presidente)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

WI-FI Sesimbra.cobertura de rede wi-fi no Núcleo Histórico e na Marginal Atlântica da Vila de Sesimbra – candidatura à linha de apoio à disponibilização de redes wi-fi – submissão – ratificação (Presidente) (SGD 70/18 - Presidente)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel – candidatura ao Portugal 2020 – submissão – ratificação (Presidente) (SGD 75/18 - Presidente)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Projeto “True Senses – Interpretar e Acessibilizar o Património de Sesimbra” – candidatura à linha de apoio Turismo Acessível do Turismo de Portugal – Programa Valorizar – submissão – ratificação (Presidente) (SGD 28/18 – Vice-Presidente/Cultura)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Programa de Expansão e Desenvolvimento de Educação Pré-Escolar – ano letivo 2016/2017 – acordo de cooperação – aprovação (SGD – Vice-Presidente/Educação)

*Deliberação:*

(Porque o presente assunto não necessita de deliberação foi transferido para as Informações da Vice-Presidente – Outras – Pelouro da Educação – SGD 19.855/17)

Programa de Auditorias 2017/2018 – aprovação (SGD 26/18 - Presidente)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Apoio à formação “poda e enxertia na fruticultura” – celebração de acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação (SGD 12/18 – Presidente/Desenvolvimento e Economia Local)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Comissão de vistorias para determinação de nível de conservação de edifícios – membros – designação (SGD 49.047/17 – Vice-Presidente/ Ordenamento do Território e Urbanismo)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Comissão de proteção de crianças e jovens – substituição do representante da Câmara – nomeação (SGD 80 – Vice-Presidente/Ação Social)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

34.º Corta-mato escolar concelhio – normas de participação – Agrupamento de Escolas Rodrigues Soromenho – subsídio eventual – prémios e suplementos alimentares – autorização de encargos – aprovação (SGD 19.758/17 - Presidente/Desporto)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Transportes escolares – ano letivo 2017/2018 – apoio a alunos matriculados em escolas fora do concelho – ensino secundário e profissional – comparticipação – retificação da deliberação de 06.Dezembro.2017 (SGD 19.746/17 – Vice-Presidente/Educação)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo de Sesimbra – modalidades de badminton, futebol, futebol de praia, hóquei em patins, natação e voleibol – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (acerto)

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Felícia Costa (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçã Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



(SGD 19.581/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2 – modalidades de karaté e taekwondo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (acerto) (SGD 19.550/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2 – modalidades de karaté e taekwondo – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 19.806/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo de Alfarim – modalidades de futebol, karaté, ginástica e patinagem – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (acerto) (SGD 19.629/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – modalidades de karaté, taekwondo, atletismo e hip-hop – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (acerto) (SGD 18.866/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – modalidades de karaté, taekwondo, atletismo, ginástica, capoeira, balet, zumba kids e hip-hop – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 19.803/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense – modalidade de futebol – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (acerto) (SGD 19.633/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação de Desenvolvimento da Quinta da Conde – modalidades de futebol e karaté – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (acerto) (SGD 19.615/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Casa do Benfica da Quinta do Conde – modalidades de futsal e karaté – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (acerto) (SGD 18.717/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Surf Clube de Sesimbra – modalidades de bodyboard, skimboard, SUP e surf – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (acerto) (SGD 17.146/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Clube Escola de Ténis de Sesimbra – modalidade de ténis – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (acerto)

(SGD 20.213/17 - Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo de Sesimbra – manutenção do relvado da Vila Amália – subsídio eventual (SGD 18.386/17 – Presidente/Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Agrupamento de Escolas da Boa Água – Orquestra Geração da Boa Água – aquisição de consumíveis para instrumentos musicais, aluguer de viaturas e aquisição de lanches – subsídio eventual (SGD 19.114/17 – Vice-Presidente/Educação)  
*Deliberação: Não apreciado.*

Centro Comunitário da Quinta do Conde – apoio à frequência de atl – alunos carenciados – subsídio eventual (SGD 17.081/17 – Vice-Presidente/Educação)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Carnaval'2018 – escolas e grupos de samba – subsídio eventual (SGD 93/18 - Presidente/Cultura)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição de Alfarim '2017 – comissão de festas – subsídio eventual (SGD 38/18 – Vice-Presidente/Cultura)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS – PELOUROS DO TURISMO E RECURSOS HUMANOS**  
A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Turismo dando conta dos dados estatísticos do 3.º trimestre'2017, enviados pela Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, no que diz respeito às dormidas nos estabelecimentos hoteleiros no Concelho de Sesimbra. (SGD 51.460/17)

- Do Serviço Municipal da Juventude a enviar o relatório anual de atividades'2017. (SGD 20.086/17)

- Da Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos dando conta dos contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados com: Sandra Marília M. R. de Carvalho, em 02 de Dezembro de 2017 (contrato celebrado); Nuno Miguel S. Santos Madeira, em 08.Janeiro.18 (contrato celebrado); Maria da Conceição Nero Gonçalves, em 08 de Janeiro de 2018 e Diana Isabel Chagas da Cunha Sargedas, em 08.Janeiro.18 (contrato celebrado) e Jonas Manuel Encarnação Cardoso, em 16 de Janeiro de 2018 (contrato renovado). (SGD 407/18).

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 03 e 04 de Janeiro de 2018 (zona 5 e 3)

**INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS – PELOURO DA EDUCAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Educação e Desporto/Educação a enviar, conforme solicitado pela DGESTe, o documento que contém o Anexo ao "Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar 2016/20172, o qual determina a participação da referida Direção Geral, nos encargos com os vencimentos das assistentes operacionais de apoio a salas e a crianças com necessidades educativas especiais. (SGD 19.855/17)

**INFORMAÇÕES DO VEREADOR – PELOURO DAS FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar os seguintes documentos aprovados pelo respetivo Vereador, no âmbito do Pelouro das Finanças e Património: 1.ª alteração ao Orçamento e 1.ª alteração às Grandes Opções do Plano e PPI'2018. (SGD 141/18)

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo usado da palavra o Senhor Alves de Carvalho para manifestar o seu desagrado para com o serviço e preços prestados e praticados pelos TST no concelho de Sesimbra.

Sobre a intervenção do Senhor Alves de Carvalho, o Senhor Presidente registou o seu desagrado e espera que o assunto esteja resolvido no próximo ano.

---

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2018

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Vereadores Senhores Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino e Dr. Américo Manuel Machado Gegaloto, o primeiro por se encontrar, em representação desta Câmara Municipal, no funeral do Senhor António Inácio Narciso, que exerceu o cargo de Presidente da Direção da Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal, entre os anos de 1997 e 2008 e que foi Mandatário da CDU para o Concelho de Sesimbra nas últimas Eleições Autárquicas, e o segundo por motivos profissionais.

Ainda antes da Ordem do Dia, foi presente a Moção subscrita pelo Senhor Presidente, subordinada ao tema "Regime excepcional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível – art.º 153.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018", que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e cujo texto se passa a transcrever:

"A Câmara Municipal de Sesimbra assumiu, nos últimos anos, com o sentido de responsabilidade que impõe a necessidade de prevenir os fogos florestais, a tarefa de assegurar, atempadamente, a limpeza das redes secundárias das faixas de gestão de combustível em terrenos rurais, florestais e urbanos de forma a minimizar os riscos de incêndio e outros, trabalho que, no nosso concelho, tem sido realizado com significativo sucesso. Tal objetivo tem sido perseguido com base no regulamento municipal dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos e no Decreto-Lei n.º 124, de 2006 de 28 de Junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76 de 2017, de 17 de Agosto (Lei de Base de Proteção Civil) nos quais se determina, que os proprietários têm de manter limpos os seus terrenos. Caso não façam periodicamente esta limpeza, a Câmara Municipal pode tomar posse administrativa dos terrenos, limpá-los e, posteriormente, aplicar uma coima pelo incumprimento da Lei e do regulamento mencionados e cobrar coercivamente os custos associados à operação.

A notificação dos proprietários é dificultada, principalmente, pela ausência de um cadastro

atualizado da propriedade rural e urbana e pela obrigatoriedade de as autarquias pagarem elevadas taxas pela obtenção de informação cadastral que, muitas vezes, de pouco serve devido à desatualização da informação. Noutros casos, por processos judiciais de insolvência dos proprietários, não é possível obter as necessárias autorizações dos tribunais em tempo útil para se proceder à limpeza.

Apesar das dificuldades, a Câmara Municipal de Sesimbra tem promovido, no estrito cumprimento da lei e do regulamento municipal, várias intervenções de limpeza em terrenos onde não foi possível identificar o proprietário ou onde, depois de feitas as notificações regulamentares, não houve qualquer limpeza, colocando assim em risco quem habita as áreas onde se situam tais terrenos.

Perante esta realidade, que é comum a muitos municípios portugueses, torna-se incompreensível, injusta e impraticável a imposição pelo Governo, com base numa disposição constante no Orçamento de Estado para 2018, constante no artigo 153º da Lei do Orçamento, da obrigatoriedade de as autarquias procederem à limpeza destas faixas de gestão de combustível para minimizar o risco de incêndio, sob pena de, não o fazendo, lhes ser retida uma verba correspondente a 20 por cento das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Associada a esta ameaça surge a promessa de disponibilização de uma linha de crédito no valor de 50 milhões de euros para financiar estas operações, verba manifestamente insuficiente para um universo de 308 municípios. Acresce a esta insuficiência financeira a mais do que provável falta de empresas qualificadas para realizar todo o trabalho que há por fazer.

Mais injusta ainda se torna esta imposição quando se sabe que o Poder Central, ao longo de décadas, se demitiu de fazer a gestão destas faixas de combustível, assim como não promoveu a atualização do cadastro da propriedade florestal, rural e urbana, fator que muito dificulta os procedimentos legais necessários à limpeza dos terrenos. Por outro lado, o Estado, através do ICNF, tem as necessárias competências para promover estas operações de limpeza, ao invés de querer transferir mais este ónus apenas para as autarquias locais.

O problema da limpeza dos terrenos e do ordenamento do território é central no que diz respeito à prevenção de incêndios. A sua solução não pode nem deve, contudo, ser transferida para as autarquias sem critério e com a ameaça de penalizações financeiras gravosas.

A Câmara Municipal de Sesimbra manifesta, assim, a sua total, discordância com esta imposição do Poder Central, que, desta forma, ignora todo o trabalho feito por muitos municípios nesta matéria, e sugere que seja encontrada uma solução para este problema que não implique uma injusta e imoral penalização das autarquias.

A Câmara Municipal de Sesimbra continua, contudo, a manifestar a sua total disponibilidade para resolver, no que estiver ao seu alcance e for legalmente viável, os problemas de limpezas de faixas de combustível na área do seu território, em conjugação com os municípios vizinhos, com quem partilhamos um Gabinete Técnico Florestal no âmbito do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.º

## **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de 5 moradias – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Altinho de S. João – Sesimbra – Maria Isabel Oliveira e João Oliveira (SGD 01/18DGPU - Vice-Presidente/Ordenamento do Território e Urbanismo)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Viabilidade de construção de edifício de habitação multifamiliar – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Charneca da Cotovia – Banco BILBAO VIZCAYA Argentaria (Portugal) SA (SGD - Vice-Presidente/Ordenamento do Território e Urbanismo)  
*Deliberação: Não apreciado.*

Obras novas – construção de moradia, piscina, anexo e muro – licenciamento – Rua do Sol Poente – Lagoa de Albufeira – Luís Guerra (SGD 1165/18 - Vice-Presidente/Ordenamento do Território e Urbanismo)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção faseada de condomínio de 9 moradias e muros – 1.ª fase de execução – licenciamento – lote 1 – Caixas – Edifícios Atlântico, SA (SGD 02/18DGPU - Vice-Presidente/Ordenamento do Território e Urbanismo)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 10/86 – lote 4 – Quintola da Maçã – Diogo Mata (SGD 03/18 - Vice-Presidente/Ordenamento do Território e Urbanismo)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

AUGI 37 da Lagoa de Albufeira – receção definitiva – rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, RSU, arranjos exteriores, gás e toponímia – Administração da AUGI 37 da Lagoa de Albufeira (SGD 1.031/18PAMAUGI - Vice-Presidente/Ordenamento do Território e Urbanismo)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

AUGI 38 da Lagoa de Albufeira – receção definitiva – rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, RSU, arranjos exteriores e toponímia – Administração da AUGI 38 da Lagoa de Albufeira (SGD 1.027/18PAMAUGI - Vice-Presidente/Ordenamento do Território e Urbanismo)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **PESSOAL**

Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP) – reconhecimento (SGD 990/18 - Presidente/Recursos Humanos)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – sistema Zambujal Sul/Poente – minuta do contrato – aprovação (SGD 709/18 - Presidente)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores

Azoia/Pinheirinhos – coordenador de segurança – nomeação – ratificação (Presidente) (SGD 746/18 - Presidente)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Azoia/Pinheirinhos – fiscalização da empreitada – composição – alteração da deliberação 20.Dezembro.2017 – ratificação (Presidente) (SGD 754/18 - Presidente)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – condições contratuais – envio à Assembleia Municipal (SGD 962/18 - Vereador Finanças e Património)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e duzentos mil euros destinado a financiar a aquisição de equipamento circulante – consulta às instituições bancárias (SGD 971/18 - Vereador Finanças e Património)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e duzentos mil euros destinado a financiar a aquisição de equipamento circulante – análise de propostas e elaboração do relatório do júri – nomeação (SGD 981/18 - Vereador Finanças e Património)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grutas Senhora do Cabo, Atividades Turísticas, SA – alienação – envio à Assembleia Municipal (SGD 1164/18 - Presidente)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Bandeira Azul da Europa'2018 – praias do Ouro, Califórnia, Moinho de Baixo e Lagoa de Albufeira/mar – candidaturas – submissão – aprovação (SGD 543/18 - Presidente - Turismo)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Carnaval'2018 – estabelecimentos comerciais do concelho de Sesimbra – restauração e bebidas – alargamento dos limites de horário de funcionamento (SGD 568/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Carnaval'2018 – delimitação de espaços para o exercício de venda ambulante durante e no local do evento – composição da comissão – nomeação (SGD 939/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal de Sesimbra – arrematação em hasta pública do direito à ocupação da banca n.º 32, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – ato público – comissão – nomeação (SGD 1028/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação da banca n.º 14, destinada à venda de charcutaria – ato público – comissão – nomeação (SGD 1040/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*



Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação da banca n.º 43, destinada à venda de peixe e marisco – ato público – comissão – nomeação (SGD 1042/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Serviço de Guarda Noturno – Quinta do Conde – delimitação das zonas – alteração da deliberação de 04.Agosto.2017 (SGD 1.069/18 - Vereador-Proteção Civil e Segurança)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Agrupamentos de Escolas – conselhos gerais – 2018/2021 – representantes da Autarquia – designação (SGD 369/18 - Vice-Presidente - Educação)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Transportes Escolares – alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do Município – aquisição direta – comparticipação mensal – Janeiro a Julho de 2018 (SGD 19.892/17 - Vice-Presidente - Educação)  
*Deliberação: Não apreciado.*

Obra de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita na Rua Francisco Almeida, lote 2632 – Quinta do Conde – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Aida Gomes (SGD 788/18 - Vice-Presidente - Ação Social)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obra de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita na Avenida dos Aliados, lote 2026 – Quinta do Conde 2 – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – João Pereira (SGD 644/18 - Vice-Presidente - Ação Social)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obra de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita na Rua do Boeiro, n.º 33 – Pedreiras – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Maria Emília Prociópio (SGD 879/18 - Vice-Presidente - Ação Social)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Implementação, Gestão e Desenvolvimento do CIPA-Centro de Inovação e Participação Associativa – protocolo celebrado entre o Município e o MGBOS – subsídio eventual (SGD 187/18 - Presidente - Juventude)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Agrupamentos de Escolas – material didático, limpeza, expediente, telefone, equipamento informático e prolongamento de horário – 2017 – inclusão da EB N.º 2 da Quinta do Conde no que respeita ao Ensino Pré-Escolar – subsídio – retificação da deliberação de 09.Mai.2017 (SGD 1.083/18 - Vice-Presidente - Educação)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Agrupamentos de Escolas – material didático, limpeza, expediente, telefone, equipamento informático e prolongamento de horário – 2018 – subsídios (SGD / - Vice-Presidente - Educação)  
*Deliberação: Não apreciado.*

Projeto “Natal é Onde as Escolas Quiserem” – Agrupamentos de Escolas Conselhos Gerais, Associação Tom da Terra, Associação Externato de Santa Joana e Casa do Povo de Sesimbra – subsídios eventuais (SGD 217/18 - Vice-

Presidente - Educação)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

GRES Saltaricos do Castelo – obras de remodelação no edifício sede – subsídio eventual (SGD 876/18 - Vice-Presidente - Cultura)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

GRES Bota no Rego – aquisição de instrumento (saxofone barítono) – subsídio eventual (SGD 885/18 - Vice-Presidente - Cultura)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

GRES Unidos de Vila Zimbra – enterro do bachelau’2018 – subsídio eventual (SGD 2105/18 - Vice-Presidente - Cultura)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Carnaval’2018 – Cegada do Zambujal – subsídio eventual (SGD 1116/18 - Vice-Presidente - Cultura)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo de Sesimbra – modalidades de badminton, futebol, hóquei em patins, natação e voleibol – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 19.799/17 - Presidente - Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Clube de Lutas do Bastos – modalidades lutas amadoras – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (acerto) (SGD 280/17 - Presidente - Desporto)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS – PELOURO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E OBRAS MUNICIPAIS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:  
• Do Gabinete Municipal de Ambiente e Sustentabilidade a enviar, na sequência da 1.ª reunião, realizada no dia 05 de Dezembro de 2017, com a Comissão Consultiva de “Elaboração do Programa Especial do Parque Natural da Arrábida, no Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, a ata da referida reunião sobre o assunto. (SGD 48.921/17)

• Do Gabinete de Projetos, Gestão e Fiscalização de Obras a informar que a empreitada obra de “Conclusão da Construção da Escola EB1/JI de Sampaio” está em condições para se proceder à 3.ª liberação da caução. (SGD 977/18)

• Do Gabinete de Projetos, Gestão e Fiscalização de Obras a informar que a empreitada obra de “Saneamento da Freguesia do Castelo – Execução das Redes de Drenagem do Concelho de Sesimbra – Lagoa de Albufeira – 2.ª fase – Intercor Norte e da Sachola e Avenidas do Casalão, Alcaide, Pinheiros e Acácias” está em condições para se proceder à 3.ª liberação da caução. (SGD 932/18)

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento dos:

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 04 a 18 de Janeiro de 2018 (zona 5 e 3).

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 05 a 11 de Janeiro de 2018.

#### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS – PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E BIBLIOTECAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Da Divisão de Educação e Desporto dando

conta do email Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020 que envia a notificação da aprovação da candidatura n.º LISBOA-07-5673-FEDER-000066, designada por “Ampliação das Infraestruturas do Ensino Pré-Escolar e Básico na Quinta do Conde – EB 2 Quinta do Conde”. (SGD 50.947/17)

• Da Divisão de Cultura e Bibliotecas a enviar o relatório do “Projeto Bibliotecas de Praia e de Jardim – Verão’2017”. (SGD 20.078/17)

• Da Divisão de Cultura e Bibliotecas a enviar o relatório do “Projeto Falar de ... Como Viajar pelo Nosso Mundo”. (SGD 20.082/17)

• Da Divisão de Cultura e Bibliotecas a enviar o relatório do “Projeto Espaço Aqui Brincamos Todos”. (SGD 20.084/17)

#### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR – PELOURO DAS FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Da Unidade de Contabilidade a enviar a relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços como fundo de maneiço, durante o mês de Dezembro’2017. (SGD 548/18)

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção do público:

• Interverveio a Senhora D. Catarina Francês, residente na Aldeia do Meco, na qualidade de filha da proprietária da Quinta das Salamandras, para saber do ponto de situação da questão por si levantada, em reuniões camarárias anteriormente realizadas, acerca do “Encerramento da Estrada da Fonte da Barrada”, a qual dá acesso à referida propriedade. Depois solicitou que a Câmara Municipal, enquanto a questão da Estrada da Fonte da Barrada não estivesse resolvida, ordenasse aos competentes serviços que arranjassem a Estrada que lhe permite aceder à sua propriedade.

As questões suscitadas pela Senhora D. Catarina Francês foram devidamente esclarecidas pela Senhora Vice-Presidente.

### **REUNIÃO DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

#### **Zona 5 e 3 – de 04 e 18 de Janeiro de 2018**

Processo n.º 42/2014 – Maria Manuela Fontinha – Legalização de alterações em moradia – Rua do Sol, lote 105 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 92,29€ – Deferido

Processo n.º 149/2010 – Vânia Sanches e Luís Miguel Santana Pinto – Licenciamento de construção de piscina – Rua Quinta do Pinheiro, n.º 1 – Charneca da Cotovia – valor da licença 92,90€ – \*STP 21,60 m3 – Deferido

Processo n.º 64/2017 – Carlos Manuel Cabral Fernandes – Licenciamento de construção de moradia, anexo, piscina, telheiro e muro – Estrada dos Murtinhais, lote n.º 66 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.203,40€ – \*STP 202,80 m3 – Deferido

Processo n.º 133/2016 – Ana Isabel da Conceição Lopes e outros – Legalização de moradia, anexo e muros – Rua da Estrela Polar, lote 5 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 737,96€ – \*STP 102,31 m3 – Deferido

Processo n.º 89/2017 – Márcio Rodrigo Santos Pinhal – Licenciamento de construção de mora-

dia, anexo e muro – Rua dos Currais, n.º 15 – Alfarim – valor da licença 6.503,84€ – \*STP 120,15 m3 – Deferido

Processo n.º 35/2017 – Pajodal, Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª – Licenciamento de construção de moradia e muro – Rua do Pato Real, lote 1 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 332,45€ – \*STP 127,51 m3 – Deferido

Processo n.º 105/2016 – Manuel Nunes – Legalização de moradia, anexos, telheiros e muros – Rua Luar da Prata, lote 8 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 426,96€ – \*STP 78,00 m3 – Deferido

Processo n.º 136/2016 – Liliana Lúcia Martins Ferreira – Licenciamento de construção de moradia, piscina e muro – Rua Quintola de Santana, lote A – Santana – valor da licença 1.357,46€ – \*STP 251,65 m3 – Deferido

Processo n.º 139/2017 – Luís Dias, Engenharia e Construção Unipessoal, Ld.ª – Licenciamento de construção de moradia, piscina, garagem e muro de vedação – Rua do Pato Real, lote 7 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 589,43€ – \*STP 184,61 m3 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

## DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL

(Por delegação do Executivo)

**Reunião de 24 de Janeiro de 2018**

### **de 5 de Janeiro de 2018**

Processo n.º 134/2000 – Armando Manuel dos

Santos Ferreira – Legalização de piscina – Boa Água 3, lote 29, fração A – valor da licença 80,15€ – \*STP 19,50 m3 – Deferido

### **de 8 de Janeiro de 2018**

Processo n.º 115/2017 – Impala, Construção Civil, Ld.ª – Construção de moradia em Banda – Conde 1, lote 1482 – valor da licença 10.582,24€ – \*STP 233,28 m3 – Deferido

Processo n.º 116/2017 – Impala, Construção Civil, Ld.ª – Construção de moradia em Banda – Conde 1, lote 1483 – valor da licença 10.582,24€ – \*STP 233,28 m3 – Deferido

Processo n.º 684/1983 – Odília da Trindade Duarte do Rosário – Alteração – Conde 1, lote 769 – valor da licença 25,03€ – Deferido

Processo n.º 624/1984 – Maria do Céu Trindade Pais e Outros – Alteração – Conde 1, lote 459 – valor da licença 39,86€ – Deferido

### **de 11 de Janeiro de 2018**

Processo n.º 91/1986 – José Augusto Calé – Alterações – Conde 2, lote 43 – valor da licença 32,98€ – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

## AVISO

N.º 4/2018 DOML

### **REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do art.º64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de Outubro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º70.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que as viaturas constantes da listagem anexa se encontram abusivamente estacionadas ou estacionadas/imobilizadas por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados em anexo não sejam removidos ou reclamados pelos seus proprietários no prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, os mesmos serão coercivamente removidos da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono dos veículos, os quais serão adquiridos por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Removidos os veículos abandonados, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
05-88-DJ	Ford	Fábio Félix Santos	12033/2017	16/08/2017
	Mondeo TD			

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Sesimbra, 12 de janeiro de 2018

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.**

## EDITAL

N.º 1/18/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república n.º 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Santiago e sobre o destino das ossadas.

Sebastião Aldeia Júnior  
Rosa Carapinha Mota  
Maria Celeste Cláudio  
Francisco António Pinto Vilaça  
Joaquim Cardim Ana-Homem  
João Emídio Cagica Ambrósio  
Cristino Jacó dos Santos Marques  
Lício Evangelista Aldeia  
António Luís Mestre da Rosa  
António Fernando dos Santos  
Lucinda Aurora Gonçalves de Freitas  
Joaquim Baeta Meiga  
José Santos Melo  
Cecília Rosa dos Santos Pila  
Felmisina Pinto Amigo  
Marcelino Pereira Valdez  
Benedito Encarnação Evangelista  
Emília dos Santos  
Almerinda Elisbão Carapinha  
Olimpio Bastos Ribeiro  
Maria das Dores Silva Simplício  
Porfíria de Jesus Santos Formiga  
Delmira Cândida de Almeida Gomes Marques  
Amélia Gomes da Conceição Rasteiro  
António Pereira Loures  
Natividade da Conceição Flório  
Francisco João Silva Encantado  
Joaquim Lopes Barranco  
José Farinha Brazinha  
Olinda da Rocha  
Júlia Santos Costa Pinto  
Guilherme Graça Pila  
Francisco Manuel Ferreira David  
Maria Gertrudes dos Santos  
José Soromenho Pinto  
Umbelina da Conceição Santos Flório Pila  
João Emílio Pinto Covas  
Paulo Manuel Pinto Ramos  
Maria Joaquina Ribeiro  
Adelina Carapinha Carvalho Santos  
Júlio Baeta Cláudio  
Daniel Narciso da Silva

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no n.º3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

1 Sesimbra, 8 de Janeiro de 2018

O Vereador do Pelouro  
**José Polido, Dr.**

## DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE DURANTE E NOS LOCAIS DO EVENTO - CARNAVAL

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2018, irão realizar-se os sorteios para atribuição de lugares destinados ao exercício de venda ambulante durante o evento - Carnaval, nos termos e nas condições abaixo mencionadas.

### I - DIA, HORA E LOCAL DO SORTEIO

O sorteio realizar-se-á no dia 7 de fevereiro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra, pelas 14:30 horas.

### II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

O sorteio destina-se à atribuição de 16 lugares de venda, sendo 7 lugares destinados à Vila de Sesimbra e 9 lugares destinados à Vila da Quinta do Conde.

Relativamente à Vila de Sesimbra e, para o período de 9 a 13 de fevereiro iremos proceder ao sorteio de 7 lugares de venda, distribuídos da seguinte forma:

- 1 lugar destinado à venda de doces e frutos secos
- Av. 25 de Abril (junto ao monumento O Pescador)
- 3 lugares destinados à venda de pipocas e algodão doce
- Av. 25 de Abril (frente ao Hotel Sana);
- Av. dos Náufragos (frente ao Bote d'Ouro);
- Av. 25 de Abril (frente ao Bar Contraste).
- 3 lugares destinados à venda de balões e brinquedos
- Largo de Bombaldes (junto ao Restaurante O velho e o Mar);
- Largo da Marinha (frente à Casa Naval);
- Av. 25 de Abril (junto às escadas da Rua da Paz);

No que respeita à Vila da Quinta do Conde iremos proceder ao sorteio de 9 lugares de venda, para o dia do Desfile Trapalhão – 10 de Fevereiro, distribuídos da seguinte forma:

- 3 lugares destinados à venda de pipocas e algodão doce
- Av. Principal (Rotunda Oval – Cruz. com R. Sacadura Cabral),
- Av. Principal (Frente ao Millenium BCP);
- Av. Principal (Largo do Mercado).
- 3 lugares destinados à venda de Balões
- Av. Principal (Rotunda Oval – Cruz. com R. Sacadura Cabral),
- Av. Principal (Frente ao Millenium BCP);
- Av. Principal (Largo do Mercado).
- 3 lugares destinados à venda de Castanhas Assadas
- Av. Principal (Rotunda Oval – Cruz. com R. Sacadura Cabral),
- Av. Principal (Frente ao Millenium BCP);
- Av. Principal (Largo do Mercado).

### III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação no sorteio é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão.
  - b) Fotocópia da Mera Comunicação Prévia relativa à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes (aplicável apenas às candidaturas aos lugares destinados à venda de doces e frutos secos, balões e brinquedos).
2. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:30 horas, do dia 5 de fevereiro.

### IV – FORMALIDADES DO SORTEIO

1. O sorteio é realizado com recurso a um sistema manual que garanta uma total aleatoriedade do resultado.

2. O sorteio é composto por duas fases:

- a) Na primeira fase é sorteado o candidato efetivo a quem é atribuído o espaço para o exercício da venda ambulante;
- b) Na segunda fase são sorteados quatro candidatos suplentes, quando existam, sendo o primeiro sorteado o primeiro suplente depois o segundo e assim sucessivamente até ao até ao quarto.

3. As duas fases do sorteio são sucessivas e têm lugar na mesma data e local.

4. O sorteio é realizado em ato público ao qual pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os candidatos admitidos ou os seus representantes devidamente credenciados.

5. É dispensada a realização do sorteio quando exista um só candidato.

### V – FORMALIDADES DO ATO PÚBLICO

1. O sorteio é dirigido por uma comissão, designada pela Câmara Municipal, composta por três membros efetivos e dois suplentes.
2. Na composição da comissão deve indicar-se o membro que presidirá, bem como o elemento que o substituirá no caso de falta ou impedimento.
3. O presidente da comissão inicia o ato público identificando o objeto e procedimento do sorteio, e em seguida procede à leitura da lista dos candidatos admitidos a sorteio.
4. Cumprido o disposto no número anterior a comissão solicita aos representantes dos candidatos as respetivas credenciais.
5. O sorteio inicia-se com a colocação no recetáculo dos cartões devidamente preenchidos, com o nome do titular do cartão de vendedor ambulante e respetivo lugar a que se candidata.
6. A colocação dos cartões é efetuada individualmente depois de lido o nome do candidato à atribuição do espaço de venda e conferido através de uma listagem previamente elaborada pelos serviços.
7. Após a introdução de todos os cartões procede-se à extração de cinco, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo anterior.
8. Concluído o sorteio a comissão atribui provisoriamente o espaço de venda ao primeiro sorteado.
9. Para a atribuição de cada espaço de venda é realizado um sorteio autónomo.
10. Do ato público é lavrada uma ata assinada por todos os membros da comissão.

### VI – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA

1. A atribuição definitiva dos espaços destinados à venda de faturas, cachorros, castanhas assadas e pipocas e algodão doce é formalizada mediante a entrega da Mera Comunicação Prévia através de acesso direto ao Balcão do Empreendedor ([www.portal-daempresa.pt](http://www.portal-daempresa.pt)), ou por acesso mediado no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º3, em Sesimbra, Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde. Para a entrega da Mera Comunicação são necessários os seguintes documentos:
  - a) Cartão do cidadão (CC) ou bilhete de identidade (BI);
  - b) Cartão de contribuinte, caso o documento identificativo seja o B.I;
  - c) Cartão de pessoa coletiva ou cartão de empresa, no caso de ser pessoa coletiva;
  - d) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial, no caso de tratar-se de pessoa coletiva sujeita a registo comercial;
  - e) Endereço de correio eletrónico;
  - f) CAE da atividade;
  - g) Declaração do titular de exploração em como cumpre as obrigações legais e regulamentares relativas às instalações e equipamentos, bem como as regras de segurança, saúde pública e os requisitos de higiene dos géneros alimentícios constantes do capítulo III, do anexo II, do Regulamento (CE) n.º852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004.

2. A atribuição definitiva do espaço de venda só se concretiza com o pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Sesimbra.

3. As taxas devem ser pagas até 2 dias úteis após o ato público.

### VII – TÍTULO DE OCUPAÇÃO

Constitui título de ocupação do espaço de venda a guia de receita emitida pela Câmara Municipal de Sesimbra.

### VIII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas no Largo Luis de Camões, n.º6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 24 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,  
**Francisco de Jesus, Dr.**

## AVISO

N.º 07/2018 - GATELP - COMÉRCIO LOCAL

### **ATRIBUIÇÃO DO LUGAR N.º 32 DESTINADO À VENDA DE PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS NO MERCADO MUNICIPAL DE SESIMBRA**

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2018, irá realizar-se a hasta pública para atribuição do lugar de venda n.º 32 no Mercado Municipal de Sesimbra, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

#### I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS

A hasta pública realizar-se-á dia 26 de fevereiro, às 10:00 H, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra.

#### II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

A hasta pública destina-se à atribuição, pelo período de 10 anos, da banca n.º 32, destinada à venda de produtos hortofrutícolas, localizada no Mercado Municipal de Sesimbra, sito na Av. da Liberdade, na Freguesia de Santiago, em Sesimbra.

#### III – CANDIDATURA

1- A admissão dos candidatos à participação na hasta pública é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º 3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.

2- A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;

3- As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00horas, do dia 22 de fevereiro.

#### IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

#### V – BASE DE LICITAÇÃO

1. O valor base de licitação, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, é o seguinte:

• Banca n.º 32 – € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.

#### VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;

2. Poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:

a) O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;

b) O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;

c) O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;

d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

#### VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas no Largo Luís de Camões, nº6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 24 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,  
Francisco de Jesus, Dr.

## AVISO

N.º 08/2018 - GATELP - COMÉRCIO LOCAL

### **ATRIBUIÇÃO DO LUGAR N.º 14 DESTINADO À VENDA DE PRODUTOS DE CHARCUTARIA, NO MERCADO MUNICIPAL DA QUINTA DO CONDE**

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2018, irá realizar-se a hasta pública para atribuição do lugar de venda n.º 14 no Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

#### I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS

A hasta pública realizar-se-á dia 26 de fevereiro, às 11:00 H, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra.

#### II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

A hasta pública destina-se à atribuição, pelo período de 10 anos, da banca n.º 14, destinada à venda de produtos de charcutaria, localizada no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Av. Dr. Manuel de Arriaga, na Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra.

#### III – CANDIDATURA

1- A admissão dos candidatos à participação na hasta pública é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º 3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.

2- A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;

3- As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00horas, do dia 22 de fevereiro.

#### IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

#### V – BASE DE LICITAÇÃO

1. O valor base de licitação, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, é o seguinte:

• Banca n.º 14 – € 500,00 (quinhentos euros).

2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.

#### VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;

2. Poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:

a) O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;

b) O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;

c) O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;

d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

#### VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas no Largo Luís de Camões, nº6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 24 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,  
Francisco de Jesus, Dr.

## Autarquia mais próxima da População

### Ligue para a linha verde com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

  
Sesimbra  
câmara municipal

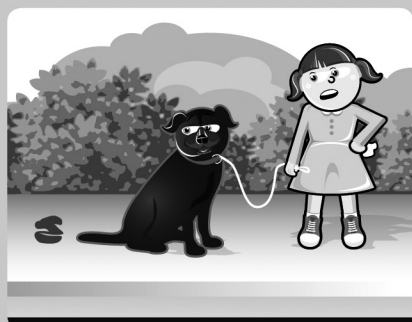
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)





MANTENHA UM BOM AMBIENTE

# Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

## Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)\*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

\* Até um máximo de 1100 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82

  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO NO MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra torna público o aviso de abertura de procedimento para exercício de actividade de guarda-nocturno no município de Sesimbra, nos termos do disposto da Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, para o preenchimento de 2 vagas de guarda-nocturno, no município de Sesimbra, nos seguintes termos:

1. Procedimento de candidatura e selecção para o preenchimento de 2 vagas de guarda-nocturno:

Freguesia da Quinta do Conde

Zona 2/GN/QC/2018, que compreende a localidade do Pinhal do General

Zona 3/GN/QC/2018, que compreende as localidades do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava

2. Os requisitos de admissão ao procedimento são os estabelecidos no art.º 23.º da Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, ser cidadão de um Estado membro da União Europeia ou, em condições de reciprocidade, de país de língua oficial portuguesa;
- b) Ter mais de 21 anos e menos de 65 anos;
- c) Possuir a escolaridade mínima obrigatória;
- d) Possuir plena capacidade civil;
- e) Não ter sido condenado, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime doloso previsto no Código Penal e demais legislação penal;
- f) Não exercer, a qualquer título, cargo ou função na administração central, regional ou local;
- g) Não exercer actividade de armeiro nem de fabricante ou comerciante de engenhos ou substâncias explosivas;
- h) Não ter sido sancionado, por decisão transitada em julgado, com a pena de separação ou pena de natureza expulsiva das Forças Armadas, dos serviços que integram o Sistema de Informações da República Portuguesa ou das forças e serviços de segurança, ou com qualquer outra pena que inviabilize a manutenção do vínculo funcional, nos cinco anos precedentes;
- i) Não se encontrar no ativo, reserva ou pré-aposentação das forças armadas ou de força ou serviço de segurança;
- j) Não ser administrador ou gerente de sociedades que exerçam a actividade de segurança privada, director de segurança ou responsável pelos serviços de autoprotecção, ou segurança privado em qualquer das suas especialidades, independentemente da função concretamente desempenhada;
- k) Possuir robustez física e o perfil psicológico para o exercício das funções, comprovados por atestado de aptidão emitido por médico do trabalho, o qual deve ser identificado pelo nome e número da cédula profissional, nos termos previstos na lei;
- l) Ter frequentado, com aproveitamento, curso de formação de guarda-nocturno nos termos estabelecidos no art.º 28.º;
- m) Não estar inibido do exercício da actividade de guarda-nocturno.

3. O requerimento deverá ser endereçado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, pelo correio ou presencialmente no Largo do Município, no BÚS (Balcão Único de Serviços) em Sesimbra ou na Quinta do Conde.

3.1 O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis com início a 19 de fevereiro de 2018 +9687 e fim a 12 de março de 2018.

3.2 Do requerimento de candidatura deve constar o exposto nas alíneas a), b), e c) do n.º 1 do art.º 24.º.

3.3 O requerimento deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal ou do cartão de cidadão;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- f) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social;
- g) Ficha médica de aptidão emitida por médico do trabalho, nos termos da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro;

- h) Certificado do curso de formação ou de actualização de guarda-nocturno;
- i) Duas fotografias atuais e iguais, a cores, tipo passe;
- j) Documentos comprovativos dos elementos invocados para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 24.º.

3.4. Os elementos referidos nas alíneas c) e j) do art.º 24.º podem ser substituídos por declaração de honra do requerente.

4. Os métodos e critérios de selecção a utilizar no procedimento e de acordo com o n.º 1 do art.º 25.º, da citada Lei são:

a) Prova de conhecimentos, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função de guarda-nocturno;

A duração da Prova Escrita de Conhecimentos é de 60 minutos.

A prova escrita de conhecimentos realiza-se sem consulta e é constituída por 10 perguntas, de resposta obrigatória e múltipla, com 4 opções.

O tema sobre o qual incidirá as perguntas da prova escrita de conhecimentos é o Regime Jurídico do Exercício da Actividade de Guarda Nocturno – Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto.

b) Avaliação psicológica destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função de guarda-nocturno.

4.1. Independentemente dos métodos aplicados a ordenação final dos candidatos obedece aos critérios estabelecidos no n.º 3 do art.º 25.º e são os seguintes:

- a) Já exercer a actividade de guarda-nocturno;
- b) Possuir habilitações académicas mais elevadas;
- c) Ter pertencido aos quadros de uma força ou serviço de segurança e não ter sido afastado por motivos disciplinares.

4.2. A classificação final, numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na prova escrita de conhecimentos e na avaliação psicológica, considerando-se não aprovados para o exercício de guarda-nocturno os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.

5. O desempate, após a aplicação dos critérios previstos no art.º 26.º, será efectuada pela seguinte ordem:

- a) O candidato com menor idade;
- b) O candidato que tiver mais anos de serviço, no caso de se estar em presença de vários candidatos que, anteriormente tenham exercido a actividade de guarda-nocturno.

6. O júri será composto pelo Vereador do Pelouro da Protecção Civil e Segurança, o Comandante do Posto territorialmente competente e pelo Presidente da Junta de Freguesia da área do concurso.

7. Findo o prazo para apresentação de candidaturas é elaborada a lista dos candidatos admitidos e excluídos do processo de selecção, com indicação sucinta dos motivos de exclusão, sendo publicitada por afixação nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sesimbra e nas Juntas de Freguesia.

8. Se no período compreendido entre a publicação da lista do candidato seleccionado e a atribuição da licença ocorrer desistência do seleccionado, o candidato seguinte na lista ocupará o lugar deixado vago, desde que cumpra os requisitos necessários.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso de abertura com a publicação no boletim municipal e por afixação nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sesimbra e nas Juntas de Freguesia.

Sesimbra, 16 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,  
**Francisco de Jesus, Dr.**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 2 de fevereiro de 2018, estando presentes 24 eleitos, tomou as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou por unanimidade as atas, aprovadas em minutas, de 17 de outubro de 2017, 27 de novembro de 2017 e 11 de dezembro de 2017

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar sobre o Falecimento de António Inácio Narciso, que se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em sua memória: "António Inácio Narciso nasceu em Santana, Portel, Distrito de Évora, em Abril de 1943. Residente na Quinta do Conde desde 1971, António Narciso foi proprietário do estabelecimento "Os Velhotes", designação atribuída devido a seus pais, e posteriormente do estabelecimento "Ceileiro da Quinta".

A propensão para a organização coletiva levou António Narciso a inscrever o "Ceileiro da Quinta" na Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Distrito de Setúbal, organização cujos corpos sociais integrou em sucessivos mandatos, inclusive nos cargos de Presidente da Direção e da Assembleia Geral, bem como da Delegação Concelhia.

Em reconhecimento, a Junta de Freguesia da Quinta do Conde atribuiu, em 9 de Outubro de 2014, a António Narciso, a Medalha de Mérito da Freguesia. Em 4 de Maio de 2015 foi a Câmara Municipal de Sesimbra a conceder-lhe a Medalha de Mérito Municipal.

Participou também na organização dos convívios de pioneiros da Quinta do Conde realizados nos anos de 2006 a 2010. Em 2017 aceitou ser mandatário concelhio de Sesimbra da candidatura da CDU às eleições autárquicas desse ano.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão ordinária no dia 2 de Fevereiro de 2018, delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento de António Inácio Narciso, manifestando as mais sentidas condolências à sua família e amigos."

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar sobre o Falecimento de Alberto Xavier Penim Zegre Neto, que se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"Alberto Xavier Penim Zegre Neto, nasceu em 19 de Janeiro de 1949. Natural de Sesimbra onde sempre morou, manifestou desde cedo grande dedicação à sua terra, através de inúmeras atividades e cargos exercidos quer no movimento associativo, quer em Instituições de cariz social mas também como autarca.

Pai de 3 filhos, avô de 5 netos, marido e filho dedicado e embora desenvolvendo a sua atividade profissional na antiga Casa dos Pescadores (atual Segurança Social), deu continuidade à empresa familiar e secular de apoio de praia – Estabelecimentos Zegre - atividade turística pela qual, a 4 de Maio de 2015 foi agraciado pela Câmara Municipal de Sesimbra, com a Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata.

Foi elemento integrante da fundação do Agrupamento 325 Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas, nos anos 70, tendo igualmente sido membro fundador da Fanfara dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra em Janeiro de 1974, Instituição onde desempenhou igualmente funções de Comandante.

Membro ativo na Igreja Paroquial de Santiago, foi igualmente Presidente da Assembleia da Irmandade do Senhor Jesus das Chagas e responsável pelos assuntos económicos.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão ordinária no dia 2 de Fevereiro de 2018, delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Alberto Xavier Zegre Neto, manifestando as mais sentidas condolências à sua família."

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar sobre o Falecimento de Edmundo Pedro, que se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"Edmundo Pedro, nascido em Alcochete em Novembro de 1918, foi um herói da luta contra a ditadura derrubada em Abril de 1974 e que entregou toda a sua vida – antes e depois dessa data libertadora – a um sempre incansável combate pelos valores da Liberdade e da Democracia, constituindo uma incontornável e perene referência de coragem e de combatente político para todos os socialistas portugueses.

Edmundo Pedro foi preso pela primeira vez em 1932, com apenas 15 anos de idade, conhecendo bem a repressão e os cárceres da ditadura, passando pelo Aljube, Peniche a Caxias. Foi também o mais jovem preso político mais novo do sinistro campo de concentração do Tarrafal, onde passou dez anos, debaixo das mais indignas e desumanas condições. Libertado em 1946, envolveu-se em várias conspirações e tentativas de derrube da ditadura fascista, que lhe valeram mais uma prisão, na sequência do assalto ao quartel de Beja, em 1962.

Militante do PS logo após o 25 de Abril, revelou-se também um elemento-chave no combate pela defesa de um regime democrático pleno, o que lhe veio a valer acusações injustas que a Justiça e a História acabaram por demonstrar falsas. Deixa-nos várias obras essenciais para um profundo conhecimento do século XX português e um precioso legado, que deve orgulhar todos os democratas portugueses.

Deputado do PS em várias legislaturas, Edmundo Pedro deixou em todos os que com ele tiveram a felicidade de contactar um traço indelével de humildade, humanidade e coragem, que manteve até ao fim dos seus dias, neste ano em que iria cumprir os seus cem anos.

Saliente-se finalmente a sua ligação ao concelho de Sesimbra, mais concretamente à Lagoa de Albufeira, local que elegeu para sua habitação nos anos mais recentes da sua longa e preenchida vida.

A Assembleia Municipal de Sesimbra manifesta assim o seu mais profundo pesar pela

morte de Edmundo Pedro e transite a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências."

Aprovou por unanimidade a Moção com o título "Pela defesa do serviço postal enquanto serviço público e universal", que se passa a transcrever:

"É com grande apreensão que temos vindo a acompanhar a ofensiva que está em curso no que respeita aos Correios enquanto serviço público fundamental às populações, à economia nacional, ao desenvolvimento regional e à coesão do território. Os CTT pretendem encerrar mais de vinte e duas estações ou postos de correio além dos que já encerraram como é o caso do Posto dos Correios na freguesia de Santiago, que resultou no agravamento das dificuldades desta população, que tem direito a um Posto dos CTT com as devidas condições e serviços necessários. Na Vila da Quinta do Conde as reclamações multiplicam-se nos tempos de atendimento, uma vez que o balcão foi transformado em banco CTT logo o método em execução de passar parte dos serviços para as papelarias e estabelecimentos similares, remete para o princípio da confidencialidade, já alertado pelas estruturas representativas dos trabalhadores dos correios, pois trata-se de informação sobre pensões de reforma, o que pagam ou recebem os cidadãos, a quem enviam cartas ou de quem recebem. Desde o ano de 2000 mais de um milhão de estações e postos de correios foram encerrados. Desde 2000 mais de um milhão de postos de trabalho dos CTT foram extintos. Em 2013 o anterior Governo concessionou a privados os CTT, um serviço com mais de 500 anos de existência, uma empresa que sempre foi lucrativa, com um serviço público postal inestimável às populações de todo o País. A empresa aquando da concessão a privados apresentava uma estrutura de lucros de mais de 300 milhões de euros. Hoje mesmo perante os mais de 100 milhões de euros de dividendos, a empresa não permite manter abertas estas duas dezenas de estações ou postos e servir condignamente as populações Os CTT, Correios de Portugal, S.A. tem vindo, de forma continuada, a não cumprir com os pressupostos do contrato de concessão, facto que originou diversas multas por parte da ANACOM.

A Assembleia Municipal de Sesimbra propõe que a Assembleia Municipal de Sesimbra, na sua reunião de 02 de fevereiro de 2018, delibere:

1 – Manifestar o seu veemente desacordo com o encerramento da estação dos CTT na Vila de Sesimbra.

2 – Que seja pedido parecer à ANACOM sobre o encerramento da estação citada e o adequado cumprimento da garantia da oferta de um serviço público postal universal em Sesimbra.

3. Solidarizar-se com as lutas das populações e dos trabalhadores dos CTT contra o encerramento de estações dos correios;

4. Remeter a presente moção para:

- Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas
- Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa
- Primeiro-Ministro
- Ministro da Economia
- CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
- UGT – União Geral de Trabalhadores
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações
- Comissão de Trabalhadores dos CTT
- MUSP – Movimento de Utentes dos Serviços Públicos"

Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão Sociocultural, Cidadania e Segurança dos Cidadãos, a Moção subordinada ao tema "Por um Atendimento Digno".

Aprovou por unanimidade, a Moção subordinada ao tema "Movimento Associativo em Portugal", que a seguir se transcreve:

"Não é demais relembrar que já antes de Abril de 74, apesar das limitações, pressões, discriminações, tentativas de instrumentalização e mesmo perseguição, o associativismo se afirmou, pela sua natureza e pelas suas profundas raízes populares, como um fator de consciência cívica, de cultura e de vida democrática dos cidadãos.

A importância e o valor do associativismo popular decorrem do facto de constituir uma criação e realização viva e independente do povo português; uma expressão da ação social das populações nas áreas da cultura, do desporto, do recreio, da educação, do património, etc.; uma expressão da consciência cívica, da criatividade e do talento dos portugueses, assumindo-se como elemento valioso da qualidade de vida de todos nós. Por outro lado, pela sua própria natureza o associativismo é expressão e exercício de liberdade e exemplo de vida democrática. É uma escola de vida coletiva, de cooperação, de solidariedade, de generosidade, de independência de humanismo e cidadania. Concilia valor coletivo e individual. Pelo que, defender, reforçar, apoiar e promover o desenvolvimento do movimento associativo é defender e reforçar a democracia e a participação dos cidadãos na vida social. O Movimento Associativo constitui um dos corpos intermédios da sociedade, com carácter profundamente consciencializador, um movimento imparável face às necessidades profundas das populações.

O Movimento Associativo é um produto social. Transforma-se com a evolução social, acompanha e participa ativamente nessa transformação. Realiza-se tanto mais profundamente quanto mais tenha claros os objetivos da sua intervenção, o seu projeto próprio e o projeto de sociedade para que está orientado o conteúdo fundamental da sua ação. Com situações diferenciadas e altos e baixos devemos salientar esforço de milhares de homens e mulheres no sentido de contribuir para elevar o nível e a capacidade de intervenção do movimento associativo, na consciencialização e resposta

aos problemas das populações e na construção de uma sociedade mais participativa e maior bem-estar social. Os recentes acontecimentos noticiados acerca do movimento associativo são casos isolados, que podem acontecer em qualquer setor com o qual o Estado se relacione. O que é preciso evitar é que, por força de palavras e/ou ideias mal medidas, se prejudiquem milhares de organizações, com sérios impactos na sua imagem, integridade e dedicação e até com consequências imprevisíveis na sua sustentabilidade. É fundamental que tenhamos presente que estamos perante um universo que abrange milhares de organizações que substituem e complementam o Estado, proporcionando qualidade de vida a milhões de pessoas de todas as idades e a promoção de uma maior coesão social. Não podemos deixar de referir a importância do movimento associativo no concelho de Sesimbra, fator de desenvolvimento e de integração das nossas gentes quer a natural do concelho e principalmente daqueles que vindos de outros locais escolheram Sesimbra como a sua casa. Deixamos ainda uma mensagem para os recentes acontecimentos noticiados na sequência do incêndio na associação recreativa em Vila Nova da Rainha Tondela que deve ser afirmado com uma "profunda consternação", pois trata-se de um momento de profundo sofrimento e grande tristeza para as respetivas famílias, amigos, dirigentes e toda a comunidade pelo "trágico acidente" ocorrido. A Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 2 de Fevereiro de 2018 delibera:

- Manifestar o seu apoio incondicional ao Movimento Associativo em Portugal.
- Manifestar junto do estado português a necessidade de se levarem a cabo medidas legislativas que definam o estatuto do dirigente associativo e que assegure aos dirigentes o exercício das suas funções em melhores condições.

Dar conhecimento a:

Movimento Associativo do Concelho de Sesimbra

ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

CEEPS (CIRIEC Portugal) – Centro de Estudos em Economia Pública e Social

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

CONFAGRI - Confederação Nacional Das Cooperativas Agrícolas E Do Crédito Agrícola De Portugal

CONFECOOP – Confederação Cooperativa Portuguesa CCRL

CPCCRD – Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto

PF – Centro Português de Fundações

UMP - União das Misericórdias Portuguesas

Associação Recreativa, Cultural e Humanitária de Vila Nova da Rainha

Presidente da Republica

Presidente Assembleia da Republica

Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica

Câmara Municipal de Sesimbra

Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho"

Aprovou por unanimidade, a Recomendação à Câmara Municipal subordinada ao tema "Edifício dos CTT da Vila de Sesimbra", que se passa a transcrever:

"O edifício onde se localizaram os serviços dos CTT da Vila de Sesimbra foi alienado pela Câmara Municipal de Sesimbra à empresa que, à época, detinha a concessão em Portugal dos serviços de correios e comunicações postais, com o objetivo específico de servir a população nela residente e os milhares de turistas que anualmente a frequentam. Entretanto, como é do conhecimento público, a empresa foi privatizada e o plano de encerramento de instalações da nova concessionária fez com que a Vila de Sesimbra perdesse o posto dos CTT. Nestes termos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 2 de Fevereiro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal iniciativas com vista à possibilidade de recuperação das antigas instalações dos CTT na Vila de Sesimbra para objetivos de utilidade pública municipal."

Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a Recomendação à Câmara Municipal subordinada ao tema "Canil Municipal de Sesimbra / Apoio animal".

Aprovou por unanimidade, a Recomendação à Câmara Municipal sob o tema "Substituição da frota automóvel da Câmara Municipal de Sesimbra por veículos movidos a combustíveis não fósseis", que se passa a transcrever, sendo que à altura da votação se encontravam presentes 23 eleitos: "Portugal está a ser afetado de forma visível pelas alterações climáticas, tal tem sido sentido por todos nós, cidadãos comuns, empresas, economia e mais importante a natureza. O planeta Terra ao longo da sua história sempre foi alvo deste fenómeno. No entanto no séc. XX, o ritmo das variações climáticas tem sofrido uma forte aceleração, com tendência a que tome proporções catastróficas se não forem tomadas medidas urgentes de forma a diminuir o efeito de estufa causado pela emissão de CO2 para a atmosfera. O município de Sesimbra pode e deve contribuir na diminuição da emissão destes gases nocivos para a atmosfera.

Este processo já teve início com a aquisição de viaturas elétricas para os serviços externos da autarquia. No entanto esse investimento deve continuar de forma contínua para que a frota automóvel da autarquia se torne movida a combustíveis não fósseis / limpos. Assim a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 02 de Fevereiro de 2018 recomenda à Câmara Municipal de Sesimbra o seguinte: Pelo motivo de ser um investimento com algum peso no orçamento da autarquia por via do elevado custo destes veículos automóveis e pela pouca oferta ainda existente que a frota automóvel ao serviço da autarquia, seja tendencialmente movida a combustíveis não fósseis / limpos."

Aprovou por unanimidade a Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra sob o título "Acessos públicos à Rua da Baleeira (praia da Baleeira), Forte da Baralha, Chã dos Navegantes e praia de Areia do Mastro", que a seguir se transcreve:

"Na sequência da celebração, relativamente recente, de um negócio de compra e venda de um terreno com cerca de 150 hectares (1,5 Km2), situado logo após a localidade

da Azoia, em direção ao Cabo Espichel, ocupando uma vasta área dos dois lados da Estrada Nacional 379, foram colocadas placas, ao que tudo indica pelo (s) respetivo (s) proprietário (s) nos acessos à rua da Baleeira (praia da baleeira) e Forte da Baralha - Chã dos Navegantes, do lado Sul, e Praia de Areia do Mastro, incluindo uma das entradas do Aqueduto, do lado Norte, com a seguinte indicação:

"PROIBIDA A ENTRADA / PROPRIEDADE PRIVADA / ENTRADA NÃO AUTORIZADA / (Constitui crime de usurpação de coisa imóvel punido com pena de prisão Art.º 315 do Cód. Penal)" Por outro lado, no acesso à Praia da Areia do Mastro, além de uma placa de proibição de entrada, foi colocada adicionalmente uma cancela.

Ora, esta é uma questão de extrema relevância, uma vez que a proibição de acesso a caminhos que sempre foram de utilização pública por tempos imemoriáveis colide com aquilo que é o interesse público e a própria lei.

Assim a Assembleia a Municipal de Sesimbra, reunida em 02/02/2018, delibera:

Recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra que proceda a análise da situação, com vista a garantir que aquelas acessibilidades mantenham um uso público."

Deliberou por unanimidade, subscrever a Moção aprovada pela Câmara Municipal de Sesimbra em 24 de janeiro de 2018 subordinada ao tema "Regime de gestão de combustível plasmado no artigo 153.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), que a seguir se transcreve:

"A Câmara Municipal de Sesimbra assumiu, nos últimos anos, com o sentido de responsabilidade que impõe a necessidade de prevenir os fogos florestais, a tarefa de assegurar, atempadamente, a limpeza das redes secundárias das faixas de gestão de combustível em terrenos rurais, florestais e urbanos de forma a minimizar os riscos de incêndio e outros, trabalho que, no nosso concelho, tem sido realizado com significativo sucesso. Tal objetivo tem sido perseguido com base no regulamento municipal dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos e no Decreto-lei nº 124 de 2006 de 28 de Junho, alterado e republicado pela Lei nº 76 de 2017 de 17 de Agosto (Lei de Base de Proteção Civil) nos quais se determina, que os proprietários têm de manter limpos os seus terrenos. Caso não façam periodicamente esta limpeza, a Câmara Municipal pode tomar posse administrativa dos terrenos, limpá-los e, posteriormente, aplicar uma coima pelo incumprimento da Lei e do regulamento mencionados e cobrar coercivamente os custos associados à operação. A notificação dos proprietários é dificultada, principalmente, pela ausência de um cadastro atualizado da propriedade rural e urbana e pela obrigatoriedade de as autarquias pagarem elevadas taxas pela obtenção de informação cadastral que, muitas vezes, de pouco serve devido à desatualização da informação. Noutros casos, por processos judiciais de insolvência dos proprietários, não é possível obter as necessárias autorizações dos tribunais em tempo útil para se proceder à limpeza. Apesar das dificuldades, a Câmara Municipal de Sesimbra tem promovido, no estrito cumprimento da lei e do regulamento municipal, várias intervenções de limpeza em terrenos onde não foi possível identificar o proprietário ou onde, depois de feitas as notificações regulamentares, não houve qualquer limpeza, colocando assim em risco quem habita as áreas onde se situam tais terrenos. Perante esta realidade, que é comum a muitos municípios portugueses, torna-se incompreensível, injusta e impraticável a imposição pelo Governo, com base numa disposição constante no Orçamento de Estado para 2018, constante no artigo 153.º da Lei do Orçamento, da obrigatoriedade de as autarquias procederem à limpeza destas faixas de gestão de combustível para minimizar o risco de incêndio, sob pena de, não o fazendo, lhes ser retida uma verba correspondente a 20 por cento das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Associada a esta ameaça surge a promessa de disponibilização de uma linha de crédito no valor de 50 milhões de euros para financiar estas operações, verba manifestamente insuficiente para um universo de 308 municípios. Acresce a esta insuficiência financeira a mais do que provável falta de empresas qualificadas para realizar todo o trabalho que há por fazer. Mais injusta ainda se torna esta imposição quando se sabe que o Poder Central, ao longo de décadas, se demitiu de fazer a gestão destas faixas de combustível, assim como não promoveu a atualização do cadastro da propriedade florestal, rural e urbana, fator que muito dificulta os procedimentos legais necessários à limpeza dos terrenos. Por outro lado, o Estado, através do ICNF, tem as necessárias competências para promover estas operações de limpeza, ao invés de querer transferir mais este ônus apenas para as autarquias locais. O problema da limpeza dos terrenos e do ordenamento do território é central no que diz respeito à prevenção de incêndios. A sua solução não pode nem deve, contudo, ser transferida para as autarquias sem critério e com a ameaça de penalizações financeiras gravosas. A Câmara Municipal de Sesimbra manifesta, assim, a sua total, discordância com esta imposição do Poder Central, que, desta forma, ignora todo o trabalho feito por muitos municípios nesta matéria, e sugere que seja encontrada uma solução para este problema que não implique uma injusta e imoral penalização das autarquias. A Câmara Municipal de Sesimbra continua, contudo, a manifestar a sua total disponibilidade para resolver, no que estiver ao seu alcance e for legalmente viável, os problemas de limpeza de faixas de combustível na área do seu território, em conjugação com os municípios vizinhos, com quem partilhámos um Gabinete Técnico Florestal no âmbito do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios."

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período intervieram dois Cidadãos:

A Cidadã Maria Albertina Oliveira que se pronunciou sobre três assuntos: Fogo-de-artifício; 2018 Ano Europeu do Património Cultural; Causa Animal.

O Cidadão José Carlos Saleiro que interveio acerca do investimento previsto na área do Cabo Espichel pela ETOSOTO e também sobre as Grutas do Zambujal e a Sociedade de Gestão.

Foram prestados esclarecimentos pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da atividade municipal;

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – condições contratuais;

A Assembleia Municipal autorizou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, estando presentes 23 eleitos, a contratação do empréstimo bancário de curto prazo, até 2 milhões de Euros (dois milhões de euros), junto do Banco Santander Totta, de acordo com as condições apresentadas pelo Banco Santander Totta:

1. Modalidade: Abertura de Crédito em regime de conta corrente,

2. Montante: até 2.000.000 Euros (Dois Milhões de Euros).

3. Finalidade: Apoio de Tesouraria.

4. Prazo: Até 31 de dezembro 2018.

5. Taxa de juro: O empréstimo vencerá juros a uma taxa indexada à "Euribor" a 12 meses, Taxa variável correspondente à média aritmética simples das suas cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de um spread de 0,41%, percentuais, a qual será revista na mesma periodicidade da do prazo a que se reporta o indexante. Caso a Euribor assuma o valor negativo, será considerado para efeito de cálculo de juros que a mesma terá o valor zero.

6. Pagamento de juros: Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, em prestações trimestrais.

7. Reembolso de Capital: Quitação até ao final do ano de 2018.

8. Comissões: Isenção de comissões.

Nota: A validade da proposta vigora até ao 30.º dia após 15 de janeiro de 2018 e cadu-

cará se até aquela data o Município não comunicar a respetiva aceitação. Mais, se a operação não for efetiva e definitivamente contratada até 14 de Fevereiro de 2018, o Banco Santander Totta fica automaticamente investido no direito de rever as condições descritas acima no ponto - Taxa de Juro, refletindo eventuais alterações que ocorrerem nos custos de financiamento no mercado de capitais até essa data.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Grutas Senhora do Cabo, Atividades Turísticas, SA – alienação

A Assembleia Municipal, estando presentes 24 eleitos, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por maioria, com 22 votos a favor (12 CDU, 7 PS, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 1 BE) e 2 votos contra do MSU, face aos considerandos apresentados, autorizar a alienação, por um euro, das 4 mil ações que a Câmara Municipal possui na Sociedade Gruta Senhora do Cabo, Atividades Turísticas, SA, à outra acionista, Jovigruta, Ldª.. O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.

4º Ponto da Ordem de Trabalhos

15ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens / 11ª Edição do concurso "As cores da Cidadania"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar o Projeto da 15ª assembleia municipal de jovens bem como o 11º Concurso "As cores da Cidadania".

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 5 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça.**

## AVISO

N.º 09/2018 - GATELP - COMÉRCIO LOCAL

### **ATRIBUIÇÃO DO LUGAR N.º 43 DESTINADO À VENDA DE PEIXE E MARISCO, NO MERCADO MUNICIPAL DA QUINTA DO CONDE**

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2018, irá realizar-se a hasta pública para atribuição do lugar de venda n.º 43 no Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS

A hasta pública realizar-se-á dia 26 de fevereiro, às 12:00 H, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra.

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

A hasta pública destina-se à atribuição, pelo período de 10 anos, da banca n.º 43, destinada à venda de Peixe e Marisco, localizada no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Av. Dr. Manuel de Arriaga, na Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra.

III – CANDIDATURA

1- A admissão dos candidatos à participação na hasta pública é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.

2- A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;

3- As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 22 de fevereiro.

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. O valor base de licitação, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, é o seguinte:

• Banca n.º 43 – € 1.000,00 (mil euros).

2. Não são admitidos lances inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;

2. Poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:

a) O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;

b) O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;

c) O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;

d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas no Largo Luís de Camões, n.º 6, em Sesimbra, ou através do telefone n.º 2128 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 24 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,  
**Francisco de Jesus, Dr.**